



PORTARIA N.º 79, DE 20 DE MARÇO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACIARA, ESTADO DE MATO GROSSO, ANDRÉIA WAGNER, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, ao (a) servidor (a) **IVALDO REZENDE DUARTE**, lotado (a) no Paço Municipal, no cargo de Oficial Administrativo, referente ao quinquênio 2017 á 2021 a partir de 04 de Março de 2024 á 15 de Março de 2024, 12 (doze) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaciara/MT, 20 de Março de 2024.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

ANDRÉIA WAGNER
Prefeita Municipal – 2021 a 2024

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.